

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE VISEU****Anúncio n.º 7335/2007**

Paulo Manuel Santos Alinho, juiz de direito do Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu, faz saber que, nos autos de acção administrativa especial, registados sob o n.º 1602/06.7BEVIS, que se encontram pendentes neste Tribunal, em que é autora Maria José Freire de Lima Moreira Reis e entidade demandada o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, são os contra-interessados constantes da lista definitiva dos candidatos ao acesso da categoria de especialista-adjunto do nível 2 da categoria de apoio à investigação e fiscalização do quadro de pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de Outubro de 2006, advertidos de que, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do CPTA, dispõem do prazo de 15 dias para se constituírem como contra-interessados no processo, cujo pedido consiste na anulação da lista publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Outubro de 2006, e na reposição da lista dos concorrentes no seu *statu quo ante*, de acordo com a inclusão da ora autora para o nível 2 da categoria de especialista-adjunto e, por consequência, serem liquidadas as correspondentes diferenças salariais resultantes da progressão na carreira.

Uma vez expirado aquele prazo de 15 dias e nos termos do n.º 4 do artigo 82.º do CPTA, os contra-interessados que como tais se tenham constituído no processo consideram-se citados para contestar no prazo de 30 dias a acção acima referenciada pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo duplicado se encontra à disposição na secretaria, com a advertência de que a falta de contestação ou a falta nela de impugnação especificada não importa a confissão dos factos articulados pelo autor, mas o tribunal aprecia livremente essa conduta, para efeitos probatórios.

Na contestação, deve deduzir, de forma articulada, toda a matéria relativa à defesa e juntar os documentos destinados a demonstrar os factos cuja prova se propõe fazer.

Consigna-se que o processo administrativo já se encontra junto aos presentes autos.

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo e, terminando em dia em que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

18 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Paulo Manuel Santos Alinho*. — O Oficial de Justiça, *Paula Marques*.

**3.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA****Anúncio n.º 7336/2007****Prestação de contas pelo administrador  
Processo n.º 5897/06.8TBBRG-D**

O Dr. Pedro Álvares de Carvalho, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente CARPILAMAS — Carpintaria, L.ª, com o número de identificação fiscal 502163526, e endereço na Rua do Pinheiro, 107, Nogueira, 4715-225 Braga, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

6 de Julho de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Álvares de Carvalho*. — O Oficial de Justiça, *Ana Maria Braga*.

2611059113

**1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE CASTELO BRANCO****Anúncio n.º 7337/2007****Prestação de contas pelo administrador (CIRE)  
Processo n.º 1145/05.6TBCTB-B**

Administrador da insolvência — Joaquim Antunes Barata e outro(s).

O Dr. Jorge Martins, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente João Luís Santos Barata, nascido em 29 de Setembro de 1964, número de identificação fiscal 153928824, bilhete de identidade n.º 8486647, licença de condução número C-313297, endereço na Rua de Lomba Velho, 6011-909 Castelo Branco, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio,

se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

28 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Jorge Martins*. — O Oficial de Justiça, *Lurdes Baptista*.

2611058728

**TRIBUNAL DA COMARCA DE CONDEIXA-A-NOVA****Anúncio n.º 7338/2007****Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 152-D/97**

Liquidatário judicial — Fernando Rego.

Requerido — Construções Manuel Miranda, S. A.

O Dr. Vítor Teixeira de Sousa, juiz de direito do Tribunal da Comarca de Condeixa-a-Nova, faz saber que são os credores e o falido, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREFER).

2 de Outubro de 2007. — O Juiz de Direito, *Vítor Teixeira de Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Jacinto*.

2611058921

**2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS****Anúncio n.º 7339/2007**

A Dr.ª Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, faz saber que, nos autos de prestação de contas n.º 1502/04.5TBFLG-G, são os credores e a falida António da Cunha & C.ª, L.ª, número de identificação fiscal 501132775 e endereço em Forca, Varziela, 4650-719 Felgueiras, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPREFER).

4 de Outubro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Gabriela P. S. Fonseca Freitas*. — O Oficial de Justiça, *Miguel Paredes*.

2611058564

**3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS****Anúncio n.º 7340/2007**

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Felgueiras, no processo de insolvência de pessoa colectiva n.º 2199/07.6TBFLG, no dia 25 de Setembro de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Braz & Martins, L.ª, número de identificação fiscal 504346334, com endereço na Rua de D. António Ferreira Gomes, Vila Cova da Lixa, 4615-593 Lixa.

São administradores do devedor Domingos Brás Martins, com endereço na Rua de Pias, 251, São Torcato, 4800-000 Guimarães, e Francisco José Brás Martins, estado civil desconhecido, número de identificação fiscal 165037571, com endereço na Rua de Pias, 251, São Torcato, 4810 Guimarães.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Joana Prata, com endereço na Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 2, 2.º, esquerdo.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de 5 dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.